



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**DECRETO Nº 640 de 13 de dezembro de 2016.**

Aprova as Contas do ex-Prefeito do Município de Pelotas, Senhor Fernando Stephan Marroni, referente ao Exercício de 2002.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Ademar Fernandes de Ornel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica do Município de Pelotas, em consonância com o art. 141, § 1º, "c", do regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do ex-Prefeito do Município de Pelotas, Senhor Fernando Stephan Marroni, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 13 de dezembro de 2016.

**Vereador Ademar Ornel**

Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Ricardo Santos**

1º Secretário